ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
Praça Vicente Cortez, s/n, Centro – CEP 64.540-000, Ipiranga do Piauí-PI
CNPJ 06.553.747/0001-53
E-mail: prefeituradeipiranga2@gmail.com

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL CACS- FUNDEB

O Controle Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Valorização dos profissionais da Educação do Município de Ipiranga do Piauí – CACS FUNDEB, de acordo com a Lei Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), emite Parecer referente sobre a aplicação dos recursos, a que se refere ao parágrafo artigo único do artigo 31 da Lei supracita.

Conforme análise dos balancetes e demonstrativos financeiros apresentados pela gestão municipal, verificou-se que a receita do FUNDEB arrecadada no mês de maio de 2026 totalizou R$ 2.274.532,46, valor utilizado como base de cálculo para apuração dos percentuais mínimos e máximos de aplicação dos recursos, nos termos da Lei nº 14.113/2020.

A partir da receita arrecadada no período, este Conselho procedeu à análise da execução das despesas destinadas à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, bem como das demais despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino custeadas com recursos do FUNDEB.

Após análise das prestações de conta relacionadas as receitas e despesas destinadas a Educação, incluindo folha de pagamento, registros contábeis e documentos gerenciais apresentados pelo poder executivo deste município, referente ao mês de **maio de 2026** apresenta os itens contados a seguir.

1- **DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SELETIVOS EM EXERCICIOS (70%) POR CENTO**.

Após análise dos demonstrativos de pagamentos emitidos pelo Departamento Financeiro desta Prefeitura Municipal, foi verificado que, no mês de maio, o valor gasto com os profissionais do magistério e servidores efetivos em exercício da educação foi de R$ 1.449.390,30, correspondendo ao percentual de 63,72% da subvinculação dos 70% dos recursos do FUNDEB. Constatou-se, portanto, que os gastos com os profissionais da Educação ficaram abaixo do percentual mínimo estabelecido para aplicação anual dos recursos.

Entretanto, o Conselho ressalta que a verificação do cumprimento do percentual mínimo de 70% previsto no art. 26 da Lei nº 14.113/2020 deve ser analisada de forma consolidada ao final do exercício financeiro, considerando a execução global e acumulada dos recursos recebidos ao longo do ano. Observa-se que o percentual aplicado no período se encontra próximo do mínimo exigido, não evidenciando, até o presente momento, situação que comprometa o cumprimento da obrigação constitucional e legal até o encerramento do exercício.

2- **DESPESAS DIVERSAS CONSIDERADAS COMO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE – (30%)**

Quanto às demais despesas custeadas com recursos do FUNDEB, integrantes do limite máximo de 30% previsto na legislação, constatou-se que no período analisado

foram executadas despesas voltadas à manutenção e desenvolvimento do ensino, abrangendo aquisição de material didático, manutenção da frota escolar, energia elétrica, materiais permanentes, obras em andamento e demais serviços necessários ao funcionamento da rede municipal de ensino, totalizando o montante de R$ 515.098,19, correspondente a 22,65% dos recursos analisados no período, abaixo do percentual máximo de 30%.

Dessa forma, considerando a regularidade das informações e demonstrativos apresentados pela gestão municipal, bem como a execução dos recursos do FUNDEB em conformidade com as finalidades legais da manutenção e desenvolvimento do ensino, este Conselho emite **Parecer Favorável** às contas analisadas referentes ao período em questão.

Ipiranga do Piauí - PI, 30 de junho de 2026.

Luzemir Iracema Lopes Leal
CPF: 803.179.103-10
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
VICE-PRESIDENTE

Felipe Luan de Sousa
CPF: 029.277.493-10
REPRESENTANTE DO PODER EXCTIVO MUNICIPAL

Luiz Marinho de Sousa
CPF: 757.749.763-00
REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Marcos Eliezer da Silva Leal
CPF:044.905.773-97
REPRESENTANTES DO PODER PÙBLICO MUNICIPAL

Guilherme Gonçalves Holanda
CPF:042.954.093-08
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Luciana Rocha de Moura Gomes
CPF: 033.719.813-63
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lauanda Bezerra Mendes
CPF: 049.367.743-75
REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Jairana de Sousa Miranda Rodrigues
CPF: 387.574.738-03
REPRESENTANTE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Francisca Leide Guedes Caminha Bezerra
CPF: 847.960.653-34
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA - *.*67.123-** - 29/07/2026 15:53:52**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FLAUBERTH FONTES MARINHO - *.*84.703-** - 29/07/2026 15:54:21**